

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, para a Divisão Administrativa (Secção dos Recursos Humanos)

ATA N°2

(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS – CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS)

Aos, quinze dias do mês de julho de 2020, nesta Vila de Montalegre, no Edifício dos Paços do Concelho, cerca das dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum, referenciado em epígrafe, aberto por aviso n° 9238/2020, da 2.ª série do Diário da República, n°117 de 18 de junho de 2020, estando presentes: -----

Presidente – Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração Geral, 1.ºVogal; Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão Financeira; 2.ºVogal, Maria Irene Esteves Alves, Chefe de Divisão Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva. -----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas a este procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

Verificou o Júri, que são opositores ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Ana Catarina de Carvalho Esteves-----
Ana Margarida da Cruz Pereira-----
Ângela Patrícia Silva Monteiro-----
Armindo da Cruz Ferreira-----
Bernardo José Monteiro Cardoso-----
Carlos José Diogo Fontainha Presa-----
Eugénia Maria Simões Pires de Freitas e Almeida-----
Gabriel Filipe Maeiro dos Santos-----
Joana Maria Machado Borges-----
Laurinda Elisabete Marques de Oliveira-----
Liliana Andreia Lopes Rodrigues-----
Manuel António Costa Inácio-----
Maria Alexandrina Dias da Lama-----

Maria João Pereira Rodrigues-----
Marisa Alexandra Pires Vaz-----
Mónica Raquel Batista dos Santos-----
Patrícia Machado dos Anjos-----
Patrícia Vinhas Alves-----
Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura-----
Rafaela Marçal Teixeira-----
Rui Arménio de Jesus Lopes-----
Sílvio Domingos Pires Magalhães-----
Tânia Sofia Teixeira Ramos-----

Passando à análise individual de cada candidatura e dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou por unanimidade, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão a este procedimento concursal o seguinte:-----

Excluir os seguintes candidatos: -----

1- Eugénia Maria Simões Pires de Freitas e Almeida, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Gestão e Administração Hoteleira. -----

2- Patrícia Machado dos Anjos, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Turismo.-----

3-Rui Arménio de Jesus Lopes, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e o candidato é detentor da licenciatura em Informática de Gestão.-----

4-Ana Margarida da Cruz Pereira, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Contabilidade e Auditoria.-----

5-Laurinda Elisabete Marques de Oliveira, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Administração Pública.-----

6-Liliana Andreia Lopes Rodrigues, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Administração Pública. -----

7-Marisa Alexandra Pires Vaz, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Gestão de Empresas.-----

8-Rafaela Marçal Teixeira, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Gestão pública e Autárquica.---

9-Sílvio Domingos Pires Magalhães, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e o candidato é detentor da licenciatura de Contabilidade.-----

Deliberou ainda, o Júri, por unanimidade, **admitir** a este procedimento concursal os candidatos que abaixo se indicam por cumprirem todos os requisitos gerais e específicos legalmente exigidos:-----

***Ana Catarina de Carvalho Esteves**-----

***Ângela Patrícia Silva Monteiro**-----

***Armindo da Cruz Ferreira**-----

***Bernardo José Monteiro Cardoso**-----

***Carlos José Diogo Fontainha Presa**-----

***Gabriel Filipe Maeiro dos Santos**-----

***Joana Maria Machado Borges**-----

***Manuel António Costa Inácio**-----

***Maria Alexandrina Dias da Lama**-----

***Maria João Pereira Rodrigues**-----

***Mónica Raquel Batista dos Santos**-----

***Patrícia Vinhas Alves**-----

***Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura**-----

***Tânia Sofia Teixeira Ramos**-----

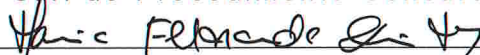
- Os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal devem ser convocados para prestarem a prova de Conhecimentos Escrita, em data a indicar posteriormente de acordo com os trâmites legais. -----

Em conformidade com o n.º1 do artigo 22.º e artigos 10.º e 23.º, todos da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2, do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou ainda proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata e sua publicitação no site da autarquia www.cm-montalegre.pt, para aí poder ser consultada, para que, os mesmos, para o efeito se pronunciem sobre o que se lhes oferecer no prazo de 10 dias, quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.-----

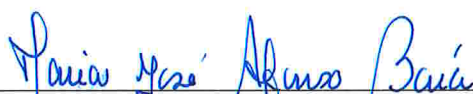
Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e as 15:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão Administrativa, sita no Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.-----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal



Maria Fernanda Dinis Moreira



Maria José Afonso Baía



Maria Irene Esteves Alves